



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.316/19 DE 24 DE MAIO DE 2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPEAS PARA A CONFECCÃO DE TAPETES DE
CORPUS CHRISTI.**

GILNEI FIOR, Prefeito Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,
Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas para
a confecção de tapetes de Corpus Christi, a realizar-se no dia 20 de junho de 2019,
na Praça Massimiliano Cremonese, conforme orçamento abaixo:

a) Tinta para serragem.....	até R\$ 1.000,00
b) Publicidade e Fotografia	até R\$ 500,00
c) Canetas permanentes.....	até R\$ 50,00
TOTAL:.....	até R\$ 1.550,00

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte
dotação orçamentária:

0901 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
278130007.2.111 – Manutenção Calendário de Eventos
(0319) 3339030 – Material de Consumo

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos vinte e quatro dias do
mês de maio do ano de dois mil e dezenove.


GILNEI FIOR
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhora Vereadora
Senhores Vereadores

Projeto de Lei nº 1.316/2019, de 24 de maio de 2019.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima nominado, que tem como objetivo realizar despesas com a confecção de tapetes de Corpus Christi.

Tendo em vista a importância das comemorações religiosas de Corpus Christi dentro da cultura cristã, a confecção de tapetes artísticos do nosso município tem o objetivo de despertar, através da criatividade, a integração e a união das várias entidades e comunidades que fazem parte do nosso município, buscando celebrar esta data com o exemplo de solidariedade entre todos.

Através da criatividade e beleza dos tapetes confeccionados com serragem colorida, os participantes demonstram a fé, o amor e a adoração que tem a Jesus.

Estas obras de arte embelezam o entorno da praça da Igreja Matriz, trazendo munícipes e visitantes para a celebração, lembrando Jesus na Eucaristia.

A elaboração dos tapetes artísticos é realizada por voluntários que representam vários segmentos da comunidade onde externam a fé, o amor e a adoração que tem a Jesus Cristo na Eucaristia.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei a essa Egrégia Câmara de Vereadores, para apreciação e aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.


GILNEI FIOR
Prefeito Municipal